



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 436/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANA IVATIUK FARIAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.233.516-3/PR e CPF nº 022.565.789-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 765/2000, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3899
De 25/07/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br